



1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA – DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR – ART. 75, INCISOS I e II DA LEI FEDERAL 14.133/2023

Órgão: Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Setor requisitante: Diretoria Geral

Responsável pela Demanda: Marcelo de Melo Noronha Junior

E-mail: diretoriageral@parnamirim.rn.leg.br Telefone: (84) 9 9896 - 0198

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada em serviços de restauração de letreiro em inox da fachada do prédio, além da confecção e instalação de logomarca da Câmara Municipal de Parnamirim. Além disso, a presente contratação visa também a confecção de galerias fotográficas para homenagear todas as parlamentares mulheres e Presidentes desta Casa Legislativa.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1 Considerando que a fachada e a logomarca são elementos essenciais para a identidade visual da instituição, verifica-se a necessidade de restaurar o letreiro da fachada da Câmara Municipal de Parnamirim, visto que ele se encontra deteriorado, pois localiza-se em área externa, exposto a diversas variações ambientais e ao consequente desgaste físico. Além disso, é necessária a confecção e a instalação de logomarca em inox.

2.2 Ademais, a presente contratação visa também a confecção de galerias fotográficas para homenagear todas as parlamentares mulheres e Presidentes desta Casa Legislativa. Os rostos e nomes das parlamentares mulheres que serão retratados na galeria irão representar parte da história de protagonismo político e participação feminina na política parnamirinese de forma direta e democrática.

2.3 Em relação à criação da Galeria Fotográfica dos Presidentes da Câmara Municipal, o intuito é homenagear aqueles que dedicaram seu tempo e talento a serviço da comunidade, reconhecendo a importância de cada gestão para a construção da história do município. A criação da Galeria Fotográfica dos Presidentes da Câmara Municipal representa um investimento na preservação da história e memória da instituição, além de ser um ato de reconhecimento e valorização do trabalho de seus líderes. A iniciativa trará benefícios para a comunidade, promovendo a educação, a transparência e o conhecimento da história local.



3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de remoção com recuperação e instalação de vinte sete letras em aço inox com substituição de pinos, pontos de solda e aplicação de verniz, medindo 70cms de altura. (Letreiro fachada principal)	SV	27		
02	Serviço de confecção e instalação de uma logomarca em aço inox escovado, AISI 304, face gravada em baixo relevo, pintura epóxi, aba/espessura 5cms, com suportes embutidos, medindo 1.71x1.25mts. (Logomarca fachada principal)	SV	1		
03	Serviço de confecção e instalação de uma galeria contendo vinte duas imagens em papel fotográfico, acondicionados em lâmina de vidro incolor duplos, contendo cada um quatro espaçadores em aço inox com flange, medindo 45x35cms; cada foto com identificação das plaquetas gravada em baixo relevo, nome/período. (Galeria Parlamentares Mulher)	SV	22		
04	Serviço de confecção e instalação de duas logomarcas e um letreiro	SV	1		



	complementar em aço inox escovado AISI 304, em relevo, medindo 35 e 15cms respectivamente (Galeria Elienai Cartaxo)				
05	Serviço de confecção e instalação de uma galeria contendo vinte cinco imagens em papel fotográfico, acondicionados em lâmina de vidro incolor duplos, contendo cada um quatro espaçadores em aço inox com flange, medindo 45x35cms; cada foto com identificação das plaquetas gravada em baixo relevo, nome/período. (Galeria Presidentes)	SV	25		

4.. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado mensalmente até o 10 (décimo) dia do mês subsequente ao serviço prestado, por meio de transferência bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

Parnamirim/RN, 22 de março de 2024

Marcelo de Melo Noronha Junior
Assinatura

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.